



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 162/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 098/2023

#### 1. DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO II, ART. 75 DA LEI Nº 14.133/2021.

1.2. **TIPO:** Menor Preço Por Item.

1.3. **OBJETO:** Aquisição de materiais de fisioterapia para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Pains/MG.

Fonte de recurso: 1.621.000.0000

Ficha: 915

C/C:14860-1

ITEM	OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Alongadores de pernas	Unidade	04
02	Anel para pilates	Unidade	01
03	Aparelho incentivador respiratório (threshold IMT)	Unidade	02
04	Banco tartaruga	Unidade	02
05	Barra paralela classic preta com piso em madeira	Unidade	01
06	Bicicleta cicloergometro portátil pedalinho	Unidade	01
07	Bola feijão pequena	Unidade	01
08	Bola macia (dente de leite)	Unidade	20
09	Bola suíça 75 cm	Unidade	01
10	Bolsa térmica em gel media	Unidade	12
11	Cabo para Tens/Fes azul e verde	Unidade	02



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS ESTADO DE MINAS GERAIS

12	Cabo para Tens laranja e preto	Unidade	02
13	Caneleira de 1,0 kg par	Unidade	02
14	Caneleira de 2,0 kg par	Unidade	02
15	Caneleira de 3,0 kg par	Unidade	02
16	Caneleira de 4,0 kg par	Unidade	02
17	Caneleira de 0,50 kg par	Unidade	02
18	Caneleira de 5,0 kg	Unidade	02
19	Cones Acte com 10	Unidade	01
20	Corda de pular	Unidade	02
21	cunha impermeável	Unidade	01
22	disco de equilibrio inflável	Unidade	01
23	eletrodo para tens/ Fes silicone 5x5	Unidade	16
24	escada 02 degraus	Unidade	01
25	exercitador de mãos e dedos (tipo digiflex) forte	Unidade	02
26	exercitador de maos e dedos (tipo digiflex) médio	Unidade	02
27	exercitador respiratório 4 unidade fortelecedor	Unidade	02
28	exercitador respiratório 4 unidade mais bucal shaker classic	Unidade	02
29	halter emborrachado 4 kg (par)	Unidade	02
30	halteres de 0,5 kg – par	Unidade	02
31	jogo de bastão de madeira c/ 5 unidade. E suporte	Unidade	01
32	jogo de encaixe (2 anos a 6 anos)	Unidade	02



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS ESTADO DE MINAS GERAIS

33	jogo interativo para criança de 03 anos 100pcs magnetic stick buinding blocks jogo imãs	Unidade	01
34	jogo interativo para criança de 05 anos – blocos magnéticos 110 peças brinquedo educativo	Unidade	01
35	jump com apoio	Unidade	01
36	kit bola cravo mãos, macias c /24	Unidade	02
37	kit de atividades funcional ( cone, barreiras, cordas, escadas)	Unidade	04
38	kit faixas elásticas Ther Bbands, todas as cores e todos os níveis	Unidade	06
39	kit fisioterapia infravermelho portátil c suporte e lâmpada	Unidade	01
40	kit medidor de glicose ( aparelho e tiras e agulhas ) ACCU CHEC	Unidade	03
41	kit pressão ( esteto e esfigno)	Unidade	02
42	Manta Térmica Termotek 50x 100-prata ,110v Estek	Unidade	01
43	Massageador elétrico orbital dellamed	Unidade	01
44	Mesa auxiliar em z	Unidade	02
45	Mob. Banquetas p/ RPG, aço carb , com 3 peças, preto	Unidade	01
46	Pistola Massageadora muscular com 30 velocidades e 6 cabeça	Unidade	01
47	Prancha de madeira para equilíbrio	Unidade	01
48	Quebra cabeça (2 anos a 6 anos)	Unidade	02
49	Rampa de madeira alongamento + ou – 30 cm	Unidade	01



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS ESTADO DE MINAS GERAIS

50	Rolo de posicionamento impermeável	Unidade	01
51	stepes	Unidade	02
52	Suporte para bola suíça	Unidade	03
53	suporte para halteres	Unidade	01
54	teratubo 1,5m forte	Unidade	03
55	teratubo 1,5 m leve	Unidade	03
56	teratubo 1,5 m médio	Unidade	03
57	Travesseiro hospitalar	Unidade	02

1.4. **PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** o prazo para apresentação das propostas será das **8h do dia 06 de julho de 2023** até às **17h do dia 10 de Julho de 2023**.

1.5. **ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:** as propostas devem ser encaminhadas para o endereço eletrônico [licitacao@pains.mg.gov.br](mailto:licitacao@pains.mg.gov.br), dentro do prazo estipulado e conforme os critérios elucidados neste Aviso.

1.6. **TELEFONE:** (37) 3323-1285

1.7. **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

1.7.1. **A PROPOSTA DEVERÁ CONTER OS SEGUINTE REQUISITOS:**

- a) Devidamente assinada pelo representante legal;
- b) Endereçada para: Secretaria Municipal de Saúde de Pains/MG.
- c) Com validade mínima de 60 (sessenta) dias;
- d) O proponente interessado deverá estar em situação regular (fiscal e trabalhista), em atendimento às exigências do art. 68 da Lei nº 14.133/21;
- e) O proponente interessado deverá indicar na proposta a marca do produto que oferecer e referência, quando for o caso.
- f) Apresentar descrição do objeto em conformidade com o solicitado, quantidade e preços unitários e totais para os itens de interesse.
- g) Na proposta deverão estar incluídos todos os custos e despesas (frete, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, seguro, lucro, e outros que impliquem no custo do produto ofertado) para a execução completa do objeto.

1.7.2. **VALIDAÇÃO DAS PROPOSTAS:** As propostas recebidas serão avaliadas tecnicamente, de forma a verificar o cumprimento rigoroso das especificações solicitadas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

1.7.3. **PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:** Os materiais serão entregues pelo contratado no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Pains, à Rua Padre José Venâncio, Centro, Pains/ MG em até 20 (vinte) dias, após a assinatura do Contrato ou emissão da ordem de fornecimento.

### 1.8. FISCALIZAÇÃO:

1.8.1. O Município de Pains exercerá a fiscalização, através do (a) servidor (a) Luis Augusto da Silva, que verificará a procedência das mercadorias ofertadas ou a execução dos serviços prestados, comprovando a qualidade dos mesmos.

1.8.2. As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de Pains, em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne à execução do objeto do contrato.

### 1.9. PAGAMENTO:

1.9.1. Pela execução do objeto licitado, a Prefeitura Municipal de Pains efetuará o pagamento do preço proposto, em moeda corrente, até 30 (trinta) dias após a entrega das mercadorias, através de suas unidades gestoras, desde que não haja fato impeditivo provocado pela licitante vencedora

1.9.2. Em hipótese alguma haverá pagamento antecipado.

### 1.10. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

1.10.1. Não serão aceitas alegações posteriores de desconhecimento das condições, como forma de justificar a não entrega de mercadoria ou prestação do serviço, objeto deste Edital, ou mesmo a existência de anormalidades não previstas nas especificações;

1.10.2. Fica estabelecido o foro judiciário de Arcos/MG para a resolução de quaisquer conflitos de natureza jurídica;

1.10.3. O Aviso estará disponível gratuitamente no Portal da Prefeitura Municipal de Pains, no endereço eletrônico [www.pains.mg.gov.br](http://www.pains.mg.gov.br), e nos quadros de aviso da Prefeitura e Câmara Municipal de Pains.

Pains/MG, 05 julho 2023

**Karina Paula Rodrigues Silva**  
**Setor de Licitações**